×
Diário Oficial da União Imprensa NacionalBAIXAR - No Google Play
Ver

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 30/09/2022 | Edição: 187 | Seção: 3 | Página: 167
Órgão: Governo do Estado/Governo do Estado do Espírito Santo/Companhia Espírito Santense de Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/2022

Pelo presente Edital de Concorrência Pública Internacional, a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, sociedade de economia mista estadual constituída como uma Sociedade Anônima, instituída pela Lei Estadual nº 2.282/1967, inscrita, perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o n. 28.151.363/0001-47, com sede em Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Av. Governador Bley, 186, 3.º andar, Centro - Edifício BEMGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para a qual receberá, de 09h às 12h horas do dia 5 de dezembro de 2022, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, os envelopes com a documentação e propostas para a Subconcessão para construção, operação e manutenção de estação de tratamento de efluentes sanitários com fins de fornecimento de água de reuso para utilização industrial com vazão de 200 l/s, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de Concorrência e que realizará a Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de habilitação no dia 15 de dezembro de 2022, às 10h, na sede da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo - SP. Esta Concorrência é regida pelas Leis Federais n. 8.987/95 e suas alterações, que dispõe sobre as regras gerais acerca das concessões de serviço público, n. 11.445/07, que dispõe sobre as Diretrizes da Política Nacional para o Saneamento Básico, n. 14.026/20, que introduziu o Novo Marco Regulatório para o Saneamento Básico, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, que disciplina normas gerais acerca de licitações contratos administrativos, bem como pela Constituição do Estado do Espírito Santo, pela Lei Estadual n. 2.282/67 e pela Lei Estadual n. 9.090/08. Os Serviços ora licitados foram devidamente autorizados pela autoridade competente, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.987/95 e serão contratados por meio da presente Concorrência Pública que será julgada pelo critério de MAIOR VALOR DA OUTORGA a ser pago pela SUBCONCESSIONÁRIA à CESAN, com inversão da fase de habilitação. O Edital, seus anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis poderão ser obtidos: (i) em mídia eletrônica, na sede da CESAN, situada em Vitória, Espírito Santo, e/ou (ii) no sítio eletrônico da CESAN, www.cesan.com.br, incidindo, sobre a disponibilização destas informações e estudos, as regras previstas para tanto neste Edital. Mais informações por meio do e-mail: reuso.esgoto@cesan.com.br. Referência: Processo 2021.008136. Acesso ao edital: site da CESAN, no link referente a essa licitação: https://s.cesan.com.br/lcie-012022.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2022.

ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.
Processo nº: 2022-465NC.

IdCidadESTCE-ES: 2022.500E0600015.01.0015.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES DE 82" E DE SUPORTES DE PAREDE.
Lote Único
Empresa vencedora: NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor global do lote: R$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

O referido lote foi devidamente HOMOLOGADO pela Autoridade Competente em 29/09/2022.

Contato: (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 29 de setembro de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES
Pregoeira Oficial - SEDURB/FEHAB
Protocolo 942162

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA INTERNACIONAL
Nº 001/2022

Pelo presente Edital de Concorrência Pública Internacional, a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, sociedade de economia mista estadual constituída como uma Sociedade Anônima, instituída pela Lei Estadual nº 2.282/1967, inscrita, perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o n. 28.151.363/0001-47, com sede em Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Av. Governador Bley, 186, 3.º andar, Centro - Edifício BEMGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para a qual receberá, de 09h às 12h horas do dia 5 de dezembro de 2022, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, os envelopes com a documentação e propostas para a SUBCONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS COM FINS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL COM VAZÃO DE 200 l/s, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de Concorrência e que realizará a Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de habilitação no dia 15 de dezembro de 2022, às 10h, na sede da B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo - SP. Esta Concorrência é regida pelas Leis Federais n. 8.987/95 e suas alterações, que dispõe sobre as regras gerais acerca das concessões de serviço público, n. 11.445/07, que dispõe sobre as Diretrizes da Política Nacional para o Saneamento Básico, n. 14.026/20, que introduziu o Novo Marco Regulatório para o Saneamento Básico, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, que disciplina normas gerais acerca de licitações contratos administrativos, bem como pela Constituição do Estado do Espírito Santo, pela Lei Estadual n. 2.282/67 e pela Lei Estadual n. 9.090/08. Os Serviços ora licitados foram devidamente autorizados pela autoridade competente, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.987/95 e serão contratados por meio da presente Concorrência Pública que será julgada pelo critério de MAIOR VALOR DA OUTORGA a ser pago pela SUBCONCESSIONÁRIA à CESAN, com inversão da fase de habilitação. O Edital, seus anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis poderão ser obtidos: (i) em mídia eletrônica, na sede da CESAN, situada em Vitória, Espírito Santo, e/ou (ii) no sítio eletrônico da CESAN, www.cesan.com.br, incidindo, sobre a disponibilização destas informações e estudos, as regras previstas para tanto neste Edital. Mais informações por meio do e-mail: reuso.esgoto@cesan.com.br. Referência: Processo 2021.008136. Acesso ao edital: site da CESAN, no link referente a essa licitação: https://s.cesan.com.br/lcie-012022.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2022

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Protocolo 942032

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 050/2022
Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Processo Licitatório Nº: 2022-FKK9R
Edital: Pregão Eletrônico Nº 021/2022
Objeto: Aquisição de Vestuário Feminino
LOTE 01.
Empresa: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 18.250.413/0001-90
Valor global do lote: R$ 51.094,80
Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.
Gestor da Ata: Ivan Schimittel.
Suplente Gestor: Keila Rodrigues Santos.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Graziela Ortega Marinho
Diretora Administrativa e Financeira/IASES
Protocolo 942581

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 29 de Setembro de 2022 às 21:44:25
Código de Autenticação: 8f460662

MUNICÍPIO DE BALBINOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022
PROCESSO N° 053/2022 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Enfermagem, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2022. HORÁRIO DE INÍCIO: 08h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://67d30607f58e.sn.mynetname.net:8079/COMPRASEDITAL/. **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** localizado na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640-031 – Balbinos – SP – Telefone (0XX14) 3583-9100 – E-mail: compras@balbinos.sp.gov.br.

BALBINOS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE RETOMADA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL No 20220047 - IG No 1182460000

A Secretaria da Casa Civil torna público a retomada da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL No 20220047, originária da SOP, que tem por objeto os serviços remanescentes da Obra do Anel Viário de Fortaleza, com extensão de 32,30km. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03/11/2022 às 9h. O ADENDO No 01 e seu anexo, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de Setembro de 2022. MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA - VICE-PRESIDENTE DA CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CURITIBA

AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/022/2022-SMOP/OPE

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo CONCORRÊNCIA, visando à seleção e contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação para acesso de veículos da casa da mulher brasileira, situado na Av. Paraná N.° 858 – Bairro Cabral, Curitiba/Pr. Os envelopes contendo "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n.º 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **09h do dia 02/11/2022.** Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às **09h30 do mesmo dia 02/11/2022,** na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Edital encontra-se disponível para "download" no site www.curitiba.pr.gov.br no ícone "Licitações" ou junto à Gerência de Licitações da SMOP, no endereço acima mencionado.

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário Municipal de Obras Públicas

CESAN

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA INTERNACIONAL Nº 001/2022

Pelo presente Edital de Concorrência Pública Internacional, a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, sociedade de economia mista estadual constituída como uma Sociedade Anônima, instituída pela Lei Estadual nº 2.282/1967, inscrita, perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o n. 28.151.363/0001-47, com sede em Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Av. Governador Bley, 186, 3.º andar, Centro – Edifício BEMGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para a qual receberá, de 09h às 12h horas do dia 5 de dezembro de 2022, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, os envelopes com a documentação e propostas para a SUBCONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS COM FINS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL COM VAZÃO DE 200 l/s, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de Concorrência e que realizará a Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de habilitação no dia 15 de dezembro de 2022, às 10h, na sede da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo – SP. Esta Concorrência é regida pelas Leis Federais n. 8.987/95 e suas alterações, que dispõe sobre as regras gerais acerca das concessões de serviço público, n. 11.445/07, que dispõe sobre as Diretrizes da Política Nacional para o Saneamento Básico, n. 14.026/20, que introduziu o Novo Marco Regulatório para o Saneamento Básico, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, que disciplina normas gerais acerca de licitações contratos administrativos, bem como pela Constituição do Estado do Espírito Santo, pela Lei Estadual n. 2.282/67 e pela Lei Estadual n. 9.090/08. Os Serviços ora licitados foram devidamente autorizados pela autoridade competente, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.987/95 e serão contratados por meio da presente Concorrência Pública que será julgada pelo critério de MAIOR VALOR DA OUTORGA a ser pago pela SUBCONCESSIONÁRIA à CESAN, com inversão da fase de habilitação. O Edital, seus anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis poderão ser obtidos: (i) em mídia eletrônica, na sede da CESAN, situada em Vitória, Espírito Santo, e/ou (ii) no sítio eletrônico da CESAN, www.cesan.com.br, incidindo, sobre a disponibilização destas informações e estudos, as regras previstas para tanto neste Edital. Mais informações por meio do e-mail: reuso.esgoto@cesan.com.br. Referência: Processo 2021.008136. Acesso ao edital: site da CESAN, no link referente a essa licitação: https://s.cesan.com.br/lcie-012022.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2022
Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

---

vivo **Comunicado**

A **Telefônica Brasil S.A.**, denominada VIVO, comunica aos seus clientes não residenciais e tronco e usuários em geral, o reajuste dos valores máximos homologados do Plano Alternativo de Serviço, na modalidade local do Plano nº 150 - Plano de Tráfego Telefônica, em sua Área de Concessão, Setor 31 da Região III do PGO.

PA 150 - Plano de Tráfego Telefônica		
TARIFAS EVENTUAIS	**Valor Máximo Homologado (R$)**	
Habilitação	272,72	
Mudança de Endereço	223,59	
Adesão/Migração	252,65	
TARIFAS MENSAIS	**Valor Máximo Homologado (R$)**	
Mensalidade – 150 minutos	146,63	
Compartilhamento	152,03	
TARIFAS DE USO	**Valor Máximo Homologado (R$)**	
FIXO-FIXO LOCAL		
Valor por chamada em Horário Reduzido	0,41356	
MÓDULO FIXO-MÓVEL LOCAL (VC1)	**Valor Máximo Homologado (R$)**	
30 MIN	47,82	
50 MIN	79,77	
100 MIN	159,59	
250 MIN	399,14	
400 MIN	638,70	
600 MIN	958,08	
800 MIN	1277,45	
1000 MIN	1596,86	
Minuto excedente	1,11012	
TARIFAS DE USO	**Valor Máximo Homologado (R$)**	
FIXO-MÓVEL LOCAL - SMP *	**Horário Normal**	**Horário Reduzido**
VIVO S.A. - SP	0,72252	0,50577
VIVO S.A. - SP Interior (ex Ceterp)	0,71238	0,49866
TIM CELULAR S.A. - REGIÃO III	0,71842	0,50288
CLARO S.A. - CAPITAL (AR 11)	0,79049	0,55331
CLARO S.A. - SP INTERIOR (AR 11)	0,62003	0,43400
OI (TNL Tele Norte Leste)	0,67073	0,46950
CTBC BRASIL CENTRAL	1,00089	0,70062
NEXTEL SMP	0,73251	0,51273
PORTO SEGURO	0,60068	0,42046
DATORA	0,60068	0,42046
FIXO-MÓVEL LOCAL - SME *	**Horário Normal**	**Horário Reduzido**
VC1	1,41873	0,99309

MODULAÇÃO HORÁRIA

Fixo-Fixo Local

Horário Normal (dias úteis – exceto feriados, das 6 às 24h e sábados das 6 às 14h)

Horário Reduzido (dias úteis, das 0h às 6h. Aos sábados, das 0h às 6h e das 14 às 24h. Aos domingos e feriados nacionais, das 0h às 24h)

Fixo-Móvel Local

Horário Normal - segunda-feira a sábado das 7 às 21h

Horário Reduzido - segunda-feira a sábado das 21h às 7h. Domingo e feriado nacional das 0 às 24h

Os valores máximos homologados são vigentes a partir do dia 08/08/2022 e estão expressos em reais incluem impostos conforme legislação vigente (ICMS Estado São Paulo 18%) e tem como data-base, para futuros reajustes dos valores máximos homologados das chamadas: 01 de junho de 2022.

Maiores informações podem ser obtidas acessando o site www.vivo.com.br ou através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) 10315, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto você, acesse www.vivo.com.br.

Publicado em 30/09/2022.

UPE UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

PROCAPE/UPE

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES PROCAPE

PROC.245/2022-PE(SRP)127/2022 - OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE BLOCO CIRÚRGICO. Estimado R$5.944.283,688. Proposta até 13/10/22 às 8:00h. Disputa 13/10/22 às 8:05h. **PROC.250/2022-PE(SRP)132/2022** - OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO. Estimado R$ 4.217.480,0784. Proposta até 14/10/22 às 8:00h. Disputa 14/10/22 às 8:05h. **PROC.260/2022-PE(SRP)140/2022** - OBJ: FORNECIMENTO PELO REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE BLOCO CIRÚRGICO. Estimado R$3.524.224,602. Proposta até 14/10/22 às 14:00h. Disputa 14/10/22 às 14:05h. Editais www.peintegrado.pe.gov.br, Inf (81) 3181-7120, licitacaoprocape@upe.br.

Recife, 29/09/22. Marcos Viana - Pregoeiro.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de São Paulo,** CNPJ nº 47.467.857/0001-80, por seu representante legal e com fulcro no art. 8º, III, da CF/88, convoca **os Trabalhadores das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo**, **associados ou não** de nossa base territorial**,** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no **dia 13 de Outubro de 2022**, às 15:00 horas em primeira convocação, e não havendo quórum legal estatutário, às 17:00 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, a ser realizada nos seguintes locais a saber: **Sede SP**: Rua Carlos Petit, 261 - V. Mariana e nas Subsedes de: **Guarulhos**: Rua Andradina, 162 - 1º andar; **Osasco**: Rua Gasparino Lunardi, 314-km 18; **Bauru**: Rua Beirute, 4-77 e **Sorocaba**: Rua Márcio dos Santos Flores, 19 - sala 2, a fim de discutirem, deliberarem e aprovarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Garantia da data-base para negociação da PR - Participação nos Resultados - em 1º de janeiro de 2023; **2)** Pauta de Reivindicações da PR - Participação nos Resultados - exercício 2023, com vigência de 01/01/23 a 31/12/23; **3)** Concessão de poderes à Diretoria para entabular negociações coletivas, firmar Convenção Coletiva de Trabalho da PR - Participação nos Resultados com o SINDIGÁS, requerer protesto judicial e caso sejam frustradas a interposição de Dissídios Coletivos e proposta conciliatória; **4)** Assembleias permanentes até o encerramento das negociações, autorizando para esse fim, que a Diretoria do Sindicato realize a convocação dessas através de boletim informativo e/ou carro de som. **5)** Autorização de forma coletiva, prévia e expressa de todos os trabalhadores da categoria, sócios e não sócios, da taxa de Contribuição da PR - Participação nos Resultados. São Paulo, 30 de Setembro de 2022. **Antonio Eudimar de Oliveira -** Presidente.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ Nº 34.037.879/0001-68
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital e em conformidade com o estatuto social, o presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Rio de Janeiro - SINDIREPA/RJ convoca todas as empresas pertencentes à categoria econômica da indústria de reparação de veículos e acessórios, abrangendo as atividades de reparação de automóveis, caminhões, ônibus, reboques, motocicletas e instalação de componentes e acessórios, destacando-se as empresas de mecânica, lanternagem, pinturas, regulagem, alinhamento, balanceamento, radiadores, polimento, canos e silenciosos, molas, recauchutadoras, borracheiros, capoteiros, eletricistas, retíficas, instalação e conserto de rádios, antenas, instalação de GNV (Kit Gás), instalação de rastreador, conversão de carros elétricos, manutenção de carros elétricos e de hidrogênio, instalação de equipamentos e acessórios em carros elétricos, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, instalação de equipamentos e acessórios em motocicletas e motonetas, manutenção e reparação de bicicletas, triciclos e veículos recreativos e instalação de equipamentos e acessórios em bicicletas, triciclos e veículos recreativos situadas no Estado do Rio de Janeiro, todas as empresas da categoria econômica das empresas de inspeção veicular e requalificação de cilindros de GNV situadas em todo território nacional e da categoria econômica das empresas de autogestão e associações de proteção veicular, automotivas, mutualistas e rastreadores, situadas em todo território nacional, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de novembro às 10 horas, em primeira convocação, na Av. Graça Aranha, 01 - 3º andar - Sala 04 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20030-002, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Rerratificação de todo o processo de alteração estatutária que foi aprovado em 10 de janeiro de 2022 para exclusão dos termos genéricos existentes na descrição da categoria econômica representada; 2) Alteração da categoria econômica e base territorial para incluir, na representação do SINDIREPA/RJ, as empresas de inspeção veicular e requalificação de cilindros de GNV, situadas em todo território nacional e empresas de autogestão e associações de proteção veicular, automotivas, mutualistas e rastreadores, situadas em todo território nacional; 3) Assuntos Gerais. Em primeira convocação a assembleia será considerada instalada com a maioria absoluta de seus membros. Caso não haja quórum em primeira convocação, segunda convocação ocorrerá no mesmo dia e local do primeiro às 10h15min e o quórum será da maioria dos presentes. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022. **Celso Mattos -** Presidente - SINDIREPA/RJ.

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

comgás

Companhia Aberta
CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17 - NIRE: 35.300.045.611
Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

Aos 12/07/2022, às 09h00, na sede social, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Karina Cabral de Oliveira. **Deliberações Unânimes: (i)** Consignaram as renúncias de (a) José Eduardo Nunes de Araujo ao cargo de Diretor de Vendas da Cia., conforme carta de renúncia datada de 11 de julho de 2022; e (b) Adriano Nogueira Zerbini ao cargo de Diretor de Comunicação e Institucional da Cia. a partir de 1º/08/2022; **(ii)** Aprovaram a acumulação da Diretoria de Segurança, Engenharia e Suprimentos e Diretoria de Vendas por Milena Chamas Bitelli Brito entre 11/07/2022 e 1º/08/2022, data em que a Diretoria de Segurança, Engenharia e Suprimentos será unificada com a Diretoria de Operações e Serviços, conforme item (iii) da Ordem do Dia; **(iii)** Aprovaram nos termos do artigo 25, XIII, e artigo 27 do Estatuto Social da Cia., com efeitos a partir de 1º/08/2022, a unificação das Diretoria de Segurança, Engenharia e Suprimentos com a Diretoria de Operações e Serviços, ficando mantida a nomenclatura da Diretoria de Operações e Serviços, a qual estará a cargo de sua atual diretora, Carla Araújo Sautchuk. Com a unificação das referidas diretorias, Milena Chamas Bitelli de Brito deixará o cargo de Diretora de Segurança, Engenharia e Suprimentos, preservando seu mandato como Diretora de Vendas; **(iv)** Aprovaram a eleição dos seguintes membros para integrar a diretoria da Cia.: **(a) Milena Chamas Bitelli de Brito**, RG nº 22.395.894-3 SSP-SP, CPF/ME nº 786.666.946-53, para exercer o cargo de Diretora de Vendas a partir de 11 de julho de 2022; **(b) Leticia Figueiredo Grossi de Melo**, RG nº 295199954, DETRAN/RJ e CPF/ME nº 057.432.196-99, para execer o cargo de Diretora de Pessoas e Cultura a partir de 1º de agosto de 2022; e **(c) Marcelo Rebelo Besteiro**, RG nº 53683437 e CPF/ME nº 014.765.947-75, para execer o cargo de Diretor de Comunicação e Institucional a partir de 1º/08/2022, deixando a Diretoria de Pessoas e Cultura a partir da referida data. Os diretores ora eleitos terão seus mandatos unificados aos demais membros da diretoria da Cia., ou seja, até 02/01/2024, ou até que novos membros sejam eleitos em sua substituição. Fica consignado que o Conselho de Administração recebeu dos Diretores ora eleitos, a declaração de não estarem incurso em nenhuma das causas previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficam arquivadas na sede Cia.. **(v)** Em decorrência das deliberações acima aprovadas, a Diretoria da Cia. será composta pelos seguintes membros, a partir de 1º/08/2022: (a) Antônio Simões Rodrigues Júnior - Diretor Presidente; (b) Carla Araújo Sautchuk - Diretora de Operações e Serviços; (c) Cristiano Donisete Barbieri - Diretor de Estratégia e Mercado; (d) Guilherme Lelis Bernardo Machado - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; (e) Leticia Figueiredo Grossi de Melo - Diretora de Pessoas e Cultura; (f) Milena Chamas Bitelli de Brito - Diretora de Vendas; (g) Marcelo Rebelo Besteiro - Diretor de Comunicação e Institucional; (h) Ricardo Nogueira Dias - Diretor Jurídico e Regulatório. Nada mais. São Paulo, 12/07/2022. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 454.817/22-8 em 05/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 – PROCESSO Nº 261/2022

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 24 HORAS) E OUTOS DEPARTAMENTOS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP.". Adjudica e Homologa em favor das empresas: MED CENTER COMERCIAL LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 146, 165, 180, 183, 184. NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. Apresentou o menor preço para os itens: 136, 139. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 137. DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 89, 97, 99, 100, 159. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP. Apresentou o menor preço para os itens: 24, 53, 54, 55, 56, 98, 102, 125, 209. STAR MED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 7, 8, 14, 20, 46, 48, 64, 65, 66, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 110, 115, 116, 117, 118, 126, 161, 208. CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30669741892. Apresentou o menor preço para os itens: 114. ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PROD P/ LABORATÓRIOS LTDA EPP. Apresentou o menor preço para os itens: 133. GREINER BIONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 156. CM HOSPITALAR S.A. Apresentou o menor preço para os itens: 147, 151, 164, 191. ALFALAGOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 141, 142, 144, 145, 167, 169. FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 160, 199. GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 168, 189, 190. CIRURGICA UNIAO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 95, 172, 173, 174, 175. JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A. Apresentou o menor preço para os itens: 57, 58, 140, 149, 150, 185, 186, 187, 188. RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 59, 120, 127, 134. SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 67, 68. VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 135. CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 15, 45, 49, 50, 51, 90, 108, 148, 153, 155, 157, 163. SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 61. L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 43, 162. CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 11, 16, 22, 28, 132, 202, 203. C. PARRA VIEIRA. Apresentou o menor preço para os itens: 154. POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 177, 181, 182. AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 71, 74, 192, 193. TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 13. MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 31, 32. ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 197, 198, 201. HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 112. URSA COMERCIAL LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 106, 128, 129. MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 18, 19. DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 36, 37, 39, 158, 170. VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 124. HRMEDICAL SOLUCOES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 42. BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 25, 107, 109, 130, 131, 171, 176, 178, 179, 194, 195. K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 60, 69. INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 138. LYTS MEDICAL EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 12. CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 196, 200. GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 9, 10, 26, 35, 52. QUARTIMED HOSPITALAR LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 30, 33, 44. JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 21. CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 4, 5, 40, 41, 72, 73, 111. DNA MED BRASIL LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 47, 205, 206, 207. MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 62, 105. ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 27. COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 166. BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 92, 93, 94, 96, objeto deste pregão. Fracassaram os itens 2, 6, 17, 23, 29, 34, 38, 63, 101, 103, 104, 113, 119, 121, 122, 143, 152, 204, 210.

Fernandópolis-SP, 29 de setembro de 2022
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

UNIVERSO ONLINE S.A., CNPJ/ME nº 01.109.184/0001-95 - NIRE 35.300.198.107. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DOS PREFERENCIALISTAS REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2022 (lavrada na forma de sumário). Data, hora e local: Aos 5 dias do mês de setembro de 2022, às 9:30hs, na sede social da UNIVERSO ONLINE S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 6º andar, CEP 01451-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Convocação: Dispensada em virtude da presença dos acionistas titulares da totalidade de ações preferenciais de emissão da Companhia. Presença e Quórum: Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia, havendo, portanto, quórum para instalação e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Presidente: Victoria Rozsavolgyi Bortolin; Secretário: João Ricardo de Azevedo Ribeiro. Ordem do Dia: Deliberar sobre proposta de (i) criação de nova classe de ações preferenciais de emissão da Companhia (Ações Preferenciais Resgatáveis Classe A); e (ii) conversão de ações em Ações Preferenciais Resgatáveis Classe A. Deliberações Tomadas: Os acionistas preferencialistas presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram por unanimidade, nos termos do artigo 136, §1º da Lei 6.404/76 ("LSA") o quanto segue: 1.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Especial na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA. 1.2. Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 136, §1º, da LSA, a proposta de criação de nova classe de ações preferenciais resgatáveis, nominativas e sem valor nominal, as quais terão direito a voto e farão jus a prioridade no reembolso de capital da Companhia, sem prêmio, nos termos do artigo 17, II, da LSA, a serem denominadas Ações Preferenciais Resgatáveis Classe A, e subsequente conversão de ações preferenciais de emissão da Companhia de titularidade do acionista BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em Ações Preferenciais Resgatáveis Classe A. 1.3. As Ações Preferenciais Resgatáveis Classe A poderão ser resgatadas a qualquer tempo, mediante aprovação dos acionistas reunidos em assembleia geral. 2. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Especial em forma de sumário, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Victoria Rozsavolgyi Bortolin; Secretário: João Ricardo de Azevedo Ribeiro; Acionistas Presentes: OFL Participações S.A. (pp. Orlando Molina), BTG Pactual Principal Investments Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia (pp. Felipe Nutti Giannattasio e Felipe Andreu Silva), Luis Frias (pp. João Ricardo de Azevedo Ribeiro), espólio de Octavio Frias de Oliveira Filho (pp. Fernanda Diamant Salles Gomes). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 5 de setembro de 2022. Mesa: João Ricardo de Azevedo Ribeiro - Secretário. Ata arquivada na JUCESP sob o nº 466.606/22-9 em 12 de setembro de 2022. Secretária Geral: Gisela Simiema Ceschin.

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

comgás

Companhia Aberta
CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17 - NIRE: 35.300.045.611
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Ao 11/08/2022, às 16h00, realizada na sede social. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Claudio Luis Moreira, membros do Conselho de Administração da Cia.. **Convidados:** Participaram como convidados os Srs. Antonio Simões Rodrigues Junior, Guilherme Lelis Bernardo Machado e Ricardo Nogueira Dias, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Jurídico e Regulatório da Cia.. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Karina Cabral de Oliveira. **Deliberações Unânimes: (I)** Examinaram, discutiram e aprovaram, os resultados e demonstrações financeiras da Cia. referentes ao 2º trimestre do exercício social de 2022, encerrado em 30 de junho de 2022, autorizando a sua publicação; **(II)** Reelegeram o Sr. **Burkhard Otto Cordes,** RG nº 13.255.194-9 SSP/SP e CPF/ME nº 286.074.808-39; e elegeram o Sr. **Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães,** RG nº 06.734.085-1, IFP/RJ, CPF/ME nº 902.946.707-00, e Sra. **Maria Rita de Carvalho Drummond,** RG/SSP/SP nº 60.990.387-1 e CPF/ME nº 052.815.287-42, como membros do Comitê de Pessoas da Cia., para um mandato de 02 anos; **(III)** Aprovaram nos termos do artigo 25, XIII, e artigo 27 do Estatuto Social da Cia., com efeitos retroativos a partir de 1º/08/2022, a unificação da Diretoria de Suprimentos e Diretoria Financeira e de Relações com Investidores por Guilherme Lelis Bernardo Machado, ficando mantida a nomenclatura da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores; **(IV)** Ratificaram as contratações acima de R$60.000.000,00 realizadas pela Cia. no 2º trimestre de 2022, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Cia., conforme material arquivado na sede da Cia.; **(V)** Ratificaram, por unanimidade, a assinatura (i) do Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais, celebrado entre a Cia. e Gás Brasiliano Distribuidora S.A.; e (ii) dos aditivos para prorrogação de prazos dos Convênios celebrados entre a Cia. e Raízen Energia S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Cia.; e **(VI)** Autorizaram a Diretoria da Cia. a concluir as tratativas e celebrar o Instrumento Particular de Transação para Transferência de Crédito Acumulado de ICMS, a ser celebrado entre a Cia. e Rumo Malha Paulista S.A., nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Cia. e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Cia.. O contrato previsto neste item está condicionados à obtenção da prévia aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo - ARSESP. Nada mais. São Paulo 11/08/2022. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 454.819/22-5 em 05/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS
E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fica convocado o Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP, com base nos artigos 14, III, e 26 do Estatuto da Entidade, para reunir-se no dia 24 de outubro de 2022 em Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer em ambiente virtual, nos termos da Portaria nº 3/2022 desta Casa, que regulamenta tais sessões a distância (por meios eletrônicos) e dá outras providências. A Assembleia será instalada em convocação única, às 15h45, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e votação da proposta orçamentária anual de receitas e de despesas para o exercício de 2023 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2. Outros assuntos de interesse da Entidade.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

ABRAM SZAJMAN
PRESIDENTE

FECOMERCIOSP

CNPJ Nº 62.658.182/0001-40 / RUA DOUTOR PLÍNIO BARRETO, 285 / 5º ANDAR / BELA VISTA
CEP 01313-020 / SÃO PAULO/SP

MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA.
CNPJ: 11.031.202/0001-17 - NIRE: 35223534608
ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIA REALIZADA EM 19 SETEMBRO DE 2022

1. Data, hora e local: 19 (dezenove) de setembro de 2022, às 10:00 (dez horas), na sede social da sociedade ("Sociedade"), localizada no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Estrada do Alvarenga, nº 4000 A, térreo, Bairro Balneário São Francisco, CEP 04.474-340. **2. Convocação e presenças:** Dispensada as formalidades de convocação, conforme o disposto no art. 1.072, §2º do Código Civil, em virtude da presença da única sócia da Sociedade, **Terra Transportes e Participações S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 10.982.795/0001-34 e no NIRE sob o nº 26300047331 (Junta Comercial do Estado de Pernambuco), com sede social no município de Recife, Estado de Pernambuco, Rua Antonio Lumack do Monte, nº 96, sala 104, Bairro Boa Viagem, CEP 51.020-350. **3. Mesa:** Sra. Andréa Chaves Guerra – Presidente. Sra. Tatiana Chaves Suassuna – Secretária. **4. Ordem do dia: 1)** Aprovar a redução do Capital Social com fundamento no artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil") e a consequente alteração da Cláusula Quarta do seu Contrato Social; **2)** Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. **5. Deliberações**: A Sócia, após ter resolvido lavrar a presente ata na forma sumária, deliberou o que segue abaixo: (i) Resolve a Sócia reduzir o capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil Brasileiro. Como consequência, o capital social da Sociedade, que atualmente é de R$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), dividido em 53.000.000 (cinquenta e três milhões) de cotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a corresponder a R$ 39.750.000,00 (trinta e nove milhões setecentos e cinquenta mil reais). Em decorrência da redução do capital aprovada, o valor das cotas da Sociedade será proporcionalmente reduzido, conforme exigido pelo art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, passando de R$ 1,00 (um real) para R$ 0,75 (setenta e cinco centavos); (ii) O valor reduzido do capital social – ou seja, R$ 13.250.000,00 (treze milhões e duzentos e cinquenta mil reais) – será restituído à Sócia mediante compensação de idêntico valor devido pela Sócia à Sociedade, escriturado na conta contábil 1.2.10.02.00009 00508-8 TERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S.A da Sociedade; (iii) Ato contínuo, em virtude da redução do capital social operada no item **(i)**, acima, a Sócia resolve revogar o Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato Social e alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta do Contrato Social para retirar o trecho que afirma que não há responsabilidade solidária entre os sócios da Sociedade. (iv) Como consequência do disposto acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"O Capital Social é de R$ 39.750.000,00 (trinta e nove milhões setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 53.000.000 (cinquenta e três milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda legal e vigente no país, conforme Quadro a seguir:* ***SÓCIOS - QUOTAS % - VALOR:*** *TERRA TRANSPORTES E PARTICIPACOES S.A. - 53.000.000 - 100 - R$ 39.750.000,00;* ***TOTAL -*** *53.000.000 -* ***100 -*** *R$ 39.750.000,00.* ***Parágrafo Único*** *- A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.";* (v) Não houve outras deliberações de interesse da Sociedade. **6. Aprovação e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foi suspensa a reunião, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, com as assinaturas dos presentes, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e a consequente publicação, tendo-se tirado cópias autênticas para os fins legais. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. Recife/PE, 19 de setembro de 2022. **Mesa: Andréa Chaves Guerra -** Presidente da Mesa; **Tatiana Chaves Suassuna -** Secretária.

---

vivo **Comunicado**

A **Telefônica Brasil S.A.**, denominada VIVO, comunica aos seus clientes não residencial e aos usuários em geral, o reajuste dos valores máximos homologados do Plano Alternativo de Serviço, na modalidade local do Plano nº 102 - Vivo Fixo Simples, em sua Área de Concessão, Setor 31 da Região III do PGO.

PA 102 - Vivo Fixo Simples		
TARIFAS EVENTUAIS	**Valor Máximo Homologado (R$)**	
Habilitação	264,70	
Mudança de Endereço	220,23	
TARIFAS MENSAIS	**Valor Máximo Homologado (R$)**	
Mensalidade	150,53	
TARIFAS DE USO	**Valor Máximo Homologado (R$)**	
FIXO-FIXO LOCAL		
Minuto qualquer horário	0,51089	
FIXO-MÓVEL LOCAL (VC-1)	**Horário Normal**	**Horário Reduzido**
Minuto qualquer horário - SMP	1,08003	0,74702
Minuto qualquer horário - SME	1,24696	0,87283

Modulação Horária das chamadas Fixo-Fixo Local

Horário Normal – segunda a sexta-feira das 6h às 24h e sábado das 6h às 14h.

Horário Reduzido – segunda a sexta-feira das 0h às 6h, sábado das 0h às 6h e das 14h às 24h e domingos e feriados das 0h às 24h.

Modulação Horária das chamadas Fixo-Móvel

Horário Normal – segunda à sábado das 7h às 21h.

Horário Reduzido – de segunda à sábado das 0h às 7h e das 21h às 24h e domingos e feriados das 0h às 24h.

Os valores máximos homologados são vigentes a partir do dia 08/08/2022 e estão expressos em reais incluem impostos conforme legislação vigente (ICMS Estado São Paulo 18%). Os reajustes tarifários dos valores máximos homologados têm como data-base para futuro reajuste: 01 de junho de 2022.

Maiores informações podem ser obtidas acessando o site www.vivo.com.br ou através do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) 10315, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto você, acesse www.vivo.com.br.

Publicado em 30/09/2022.

CESAN

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA INTERNACIONAL Nº 001/2022

Pelo presente Edital de Concorrência Pública Internacional, a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, sociedade de economia mista estadual constituída como uma Sociedade Anônima, instituída pela Lei Estadual nº 2.282/1967, inscrita, perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o n. 28.151.363/0001-47, com sede em Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Av. Governador Bley, 186, 3.º andar, Centro – Edifício BEMGE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para a qual receberá, de 09h às 12h horas do dia 5 de dezembro de 2022, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Rua XV de Novembro, 275, Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, os envelopes com a documentação e propostas para a SUBCONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS COM FINS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DE REUSO PARA UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL COM VAZÃO DE 200 l/s, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de Concorrência e que realizará a Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de habilitação no dia 15 de dezembro de 2022, às 10h, na sede da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo – SP. Esta Concorrência é regida pelas Leis Federais n. 8.987/95 e suas alterações, que dispõe sobre as regras gerais acerca das concessões de serviço público, n. 11.445/07, que dispõe sobre as Diretrizes da Política Nacional para o Saneamento Básico, n. 14.026/20, que introduziu o Novo Marco Regulatório para o Saneamento Básico, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, que disciplina normas gerais acerca de licitações contratos administrativos, bem como pela Constituição do Estado do Espírito Santo, pela Lei Estadual n. 2.282/67 e pela Lei Estadual n. 9.090/08. Os Serviços ora licitados foram devidamente autorizados pela autoridade competente, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n. 8.987/95 e serão contratados por meio da presente Concorrência Pública que será julgada pelo critério de MAIOR VALOR DA OUTORGA a ser pago pela SUBCONCESSIONÁRIA à CESAN, com inversão da fase de habilitação. O Edital, seus anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis poderão ser obtidos: (i) em mídia eletrônica, na sede da CESAN, situada em Vitória, Espírito Santo, e/ou (ii) no sítio eletrônico da CESAN, www.cesan.com.br, incidindo, sobre a disponibilização destas informações e estudos, as regras previstas para tanto neste Edital. Mais informações por meio do e-mail: reuso.esgoto@cesan.com.br. Referência: Processo 2021.008136. Acesso ao edital: site da CESAN, no link referente a essa licitação: https://s.cesan.com.br/lcie-012022.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2022

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

IPUÃ TRANSPORTES LTDA, torna público que **REQUEREU** da **SEMDESU**, através do **Proc. nº 73308/2022**, a **Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR)**, para a atividade de Estaleiro Artesanal para Embarcações de Madeira **(COD. 7.01)**, na localidade de Rua Projetada, Voluntários da Pátria, Lotes 02, 03 e 04, município de Vila Velha/ES.

COMUNICADO

AGUIAR DE PAULA ENGENHARIA LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do Processo nº 22091/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Centro, Guarapari - ES.

GRAMINETE GRANITOS MINETE LTDA – EPP, torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 90155408, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Sítio Jacutinga, Córrego Jacutinga, Zona Rural, no município de Brejetuba, ES.

LUME ROBOTICS S.A.
CNPJ nº 32.871.104/0001-68 | NIRE 32.300.042.210

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 12/04/2022, às 12:00 horas, na sede da Companhia. Presentes 100% do Capital Social votante. Composição da mesa: Presidente, Rânik Guidolini; Secretário, Raphael Vivacqua Carneiro. Ordem do dia e deliberações: Foram aprovados por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições, em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Alteração de endereço social da sede, passando a ser na Avenida Fernando Ferrari, nº 1080, Sala 405 Torre Central, bairro Mata da Praia, Vitória – ES,CEP: 29.066-380; (ii) Acréscimo dos seguintes CNAE secundários: (a) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; (b) Testes e análises técnicas; (c) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; e em sede de Assembleia Geral Ordinária: (iii) Demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iv) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 a: (a) absorção dos prejuízos acumulados pela Companhia; (b) constituição de uma reserva legal; (c) retenção da totalidade do lucro líquido remanescente para a execução do orçamento anual aprovado, ressaltando-se que todos os acionistas renunciam à distribuição de dividendos, e não há contingências apontadas como prováveis pelos auditores independentes da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A Ata foi arquivada na Jucees sob o nº 20220599947 em 09/05/2022. A Diretoria.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022

ID CidadES/TCE-ES:2022.500E0600012.01.0076.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG/ES,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do Edital de Concorrência Pública nº 016/2022, do dia 07/11/2022 ás 14h, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116 - Forte São João - Vitória/ES, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviço de PAVIMENTAÇÃO do trecho "Sede – Comunidade Fortaleza Comunidade Sumidouro – Divisa com Atílio Vivácqua, no município de Muqui,** Estado do Espírito Santo, com extensão de 6,04 km", na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, o processo nº2022-NLXX8 Valor Estimado: R$11.910.206,60. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 4º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h ás 12h e 13h30min ás 17h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br, cpl.seag@seag.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-3676.

Vitória, 29 de setembro de 2022.

Patrick Silva Ribeiro
Presidente da CPL - SEAG